



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 7ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e quinze minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Iniciada a reunião o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata da 6ª reunião (24/03), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida iniciou a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 05/2026 - ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA, ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAU, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 SETEMBRO DE 2006, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 11/2026 - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, CONSULTAS, EXAMES E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Projeto de Lei nº 08/2026 - INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL "OLHO VIVO AMBIENTAL", DE INCENTIVO À DENÚNCIA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 09/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRECHES, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa.

Camilly





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 7ª Reunião - CJLRF

Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos de Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

[Handwritten signature]

RELATOR DA COMISSÃO:

[Handwritten signature]

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira